



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO N.º 08 /13

Processo Administrativo n.º 12/10/51.890 (Protocolo principal n.º 11/10/21.811)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços n.º 18/11

Termo de Contrato n.º 28/12

Objeto: Serviços de tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde do grupo "B".

Considerando que:

I – Foi assinado em 26/03/2012 o Termo de Contrato n.º 28/12 com a empresa **POTIVIAS – EMPRESA POTIGUAR DE OBRAS VIÁRIAS LTDA.**, nos autos do Processo Administrativo n.º 11/10/21.811;

II – O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** não tem mais interesse em manter o Termo de Contrato, já que a Empresa descumpriu os subitens 11.3. e 11.3.4. do Edital, razão pela qual sofreu um procedimento administrativo de aplicação de penalidades, no Protocolado n.º 12/10/51.890;

Resolve o **MUNICÍPIO**:

I – **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Termo de Contrato n.º 28/12, celebrada com a empresa **POTIVIAS – EMPRESA POTIGUAR DE OBRAS VIÁRIAS LTDA.**, conforme r. decisão devidamente publicada no DOM em 15/02/13, fundamento nos artigos 78, incisos I e II, e 87, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e nas cláusulas contratuais 14.1., 14.1.2., 14.1.2.3. e 14.1.3, pela infração aos itens 11.3. e 11.3.4. do Edital, e pelo descumprimento das obrigações assumidas nas declarações demandadas pelos itens 7.1.2., 7.1.2.1. e 7.1.2.2. do Edital, e itens 9.5. e 9.6. do Anexo I – Projeto Básico, sem acarretar qualquer direito à indenização decorrente desta rescisão.

Campinas, 18 de abril de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/51.890 (Protocolo principal nº 11/10/21.811)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Potivias – Empresa Potiguar de Obras Viárias Ltda.

Modalidade: Tomada de Preços nº 18/11

Termo de Contrato nº 28/12

Termo de Rescisão nº: 08/13

Objeto: Serviços de tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde do grupo "B"

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de abril de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde